



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 008/10

A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui no Município de Votorantim a “Semana Municipal da Juventude”.

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, à vista do seu conteúdo, embora respeitando o posicionamento do sempre diligente Assessor Jurídico desta Casa, **entende, por unanimidade, que o projeto em questão não se enquadra nas hipóteses elencadas no art. 61 da CF, ou em qualquer das hipóteses de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, previstas na própria Constituição ou em nossa Lei Orgânica local, além do que, não cria despesas.**

Isto posto, os membros da comissão, por unanimidade, deliberam no sentido de reconhecer a constitucionalidade e legalidade do projeto em análise e opinam pela **APROVAÇÃO** da mesma, nada obstando, ao nosso ver, o prosseguimento de sua tramitação até deliberação do Plenário nos termos da LOM e do Regimento Interno desta Câmara.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de março de 2010.

**Fernando de Oliveira Souza
Relator**

MEMBROS

Heber de Almeida Martins

Solange de Oliveira Pedroso



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 008/10

A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui no Município de Votorantim a “Semana Municipal da Juventude”.

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado pela Comissão de Justiça e opina pela **APROVAÇÃO** do referido projeto.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de março de 2010.

**Heber de Almeida Martins
Relator**

MEMBROS

Marcos Antonio Alves

Solange de Oliveira Pedroso



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 008/10

A Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui no Município de Votorantim a “Semana Municipal da Juventude”.

Diante do exposto no Parecer das comissões que nos antecede, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei e constitui **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de março de 2010.

**Heber de Almeida Martins
Relator**

MEMBROS

Robson Vasco

Francisco Carlos Amorim